



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 135/10

Exonera Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC que especifica.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Prof. Roberto Carlos Klann da função de Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 110/09, de 10/09/09.

Brusque, 24 de setembro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora